



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 137/PROAP/REITORIA, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA Nº 559/GABR/REITORIA, de 11 de maio de 2020 e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019:

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais e gestores do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – Reitoria e a Empresa a seguir enunciada, durante a vigência do contrato:

CONTRATO Nº	21/2020
PROCESSO Nº	23255.001199/2020-59
CONTRATADA:	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS (34.028.316/0001-03)
OBJETO:	Serviços postais e telegráficos nacionais e internacionais da Reitoria e dos <i>campi</i> Avançados de Guaramiranga e Jaguaruana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE
DATA DE ASSINATURA	19/10/2020

GESTOR TITULAR: Lidiane Freitas da Costa

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1794815

RAMAL: 2359

EMAIL: lidiane@ifce.edu.br; lidiane.costa.freitas@gmail.com

SETOR: Codar

ATRIBUIÇÕES: As atividades inerentes à gestão do contrato estão descritas no Capítulo III, da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019.

GESTOR SUBSTITUTO: Heloisa Helena Rangel Guimarães Herculano

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1915121

RAMAL: 2359

EMAIL: heloisa.helena@ifce.edu.br

SETOR: Codar

ATRIBUIÇÕES: Na ausência do Gestor Titular, as atividades inerentes à gestão do contrato, que estão descritas no Capítulo III, da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019, serão realizadas pelo Gestor Substituto.

FISCAL TITULAR: Lidiane Freitas da Costa

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1794815

RAMAL: 2359

EMAIL: lidiane@ifce.edu.br; lidiane.costa.freitas@gmail.com

SETOR: Codar

ATRIBUIÇÕES: As atividades inerentes à fiscalização técnica, administrativa e pelo público usuário, que estão descritas no Capítulo III, da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019, serão aglomeradas na figura do Fiscal Titular.

FISCAL SUBSTITUTO: Heloisa Helena Rangel Guimarães Herculano

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1915121

RAMAL: 2359

EMAIL: heleisa.helena@ifce.edu.br

SETOR: Codar

ATRIBUIÇÕES: Na ausência do Fiscal Titular, as atividades inerentes à fiscalização técnica, administrativa e pelo público usuário, que estão descritas no Capítulo III, da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019, serão aglomeradas na figura do Fiscal Substituto.

FISCAL SETORIAL (CAMPUS GUARAMIRANGA): Antônio Werbster Soares do Nascimento

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2417485

RAMAL: (85) 3401-2222

EMAIL: werbster.soares@ifce.edu.br

SETOR: ADM-GUA

ATRIBUIÇÕES: As atividades inerentes à fiscalização setorial estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção III da Instrução Normativa nº5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019.

FISCAL SETORIAL (CAMPUS JAGUARUANA): Francisco Edinaldo Diniz da Costa

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1009743

RAMAL: (85) 3401-2306/2356

SETOR: SGP-JGA

ATRIBUIÇÕES: As atividades inerentes à fiscalização setorial estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção III da Instrução Normativa nº5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE

Tássio Francisco Lofti Matos

Pró-Reitor de Administração e Planejamento do IFCE



Documento assinado eletronicamente por **Tássio Francisco Lofti Matos, Pró-Reitor(a) de Administração e Planejamento**, em 17/11/2020, às 15:40, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2146828** e o código CRC **1C4F191E**.

Referência: Processo nº 23255.001199/2020-59

SEI nº 2146828